

## COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Joaçaba (SC), 06 de janeiro de 2025.

Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de Capacitação sobre Autismo, destinado ao treinamento dos professores do sistema municipal de educação de Joaçaba. Estima-se a formação do grande grupo pois as demandas comportamentais estendem-se para além dos alunos laudados, abrangendo ainda situações sociais e de desenvolvimento emocional.

Contratada: **INAPEA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME**  
CNPJ nº 14.111.765/0001-03

A empresa supracitada apresentou a documentação comprobatória exigida para sua habilitação, incluindo:

1. Contrato social atualizado;
2. Cartão CNPJ, comprovando sua regularidade cadastral;
3. Certidões negativas de débitos, comprovando a sua regularidade fiscal e trabalhista;
4. Currículo Lattes (CNPQ) do Prof. Jose Raimundo Facion, também disponível pelo link: <http://lattes.cnpq.br/4349833005469787>;
5. Demais documentos pertinentes à contratação via inexigibilidade.

Os documentos foram devidamente analisados e aprovados, em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**ANDRÉ LUIZ BUSETTI** – Técnico Administrativo  
(assinado digitalmente)